

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2023 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa GGH ASCENSORES LTDA referente à contratação de empresa para aquisição com instalação de plataforma elevatória para acessibilidade para biblioteca do Uni-FACEF

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. **Alfredo José Machado Neto**, RG 4.885.208 e CPF/MF sob o n.º **369.208.608-30**, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **GGH ASCENSORES LTDA** inscrita no CNPJ 29.081.505/0001-00, com sede a Rua Carmela Nogaratti, n.º 563. Bairro Antônio Álvaro Cine, Macedônia/SP, neste ato representado pelo Senhor **GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR**, portador da cédula de identidade **RG. n.º 26.348.218 SSP/SP** e **CPF/MF n.º 159.214.218-47**, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo n.º 54/2023, relativo ao Pregão Eletrônico n.º 17/2023, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 47/2023, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 é o aditivo de prazo, ficando para execução e finalização do objeto até dia 31/07/2024, com o prazo para pagamento e medições até 31/08/2024, e o acréscimo quanto à quantidade e respectivos valores referentes ao item 01, referente a aquisição com instalação da plataforma elevatória para acessibilidade, a seguir discriminados:

ITEM	RELAÇÃO DE MATERIAIS	VALOR TOTAL
0.1	Demolição de 18 m² alvenaria e reirada de parte de tubulação elétrica existente	R\$ 1.914,00
0.2	Retirada de 04 vitrôs	R\$ 694,00
0.3	Alvenaria e reboco: 13 m²	R\$ 4.627,00
0.4	Elétrica: 15 metros de tubulação elétrica com eletroduto com cabos flex de 6mm e disjuntores	R\$ 2.442,00
0.5	Substituição de parte de tubulação elétrica existente	R\$ 700,00

0.6	Pintura e impermeabilização de 20 m²	R\$ 3.175,00
0.7	Vedação e proteção da área de trabalho: 20m²	R\$ 958,00
0.8	Remoção de entulhos com locação de caçamba	R\$ 816,00
0.9	Assentamento de 02 soleiras 1,50 x 0,30	R\$ 924,00

O valor total de R\$16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais) corresponde ao acréscimo de 20,90% (vinte vingula noventa por cento) do valor firmado no contrato inicial, respeitando o § 1º. do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 20/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 47/2023 fundamenta-se no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Franca, 07 de junho de 2024.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF

Gilberto Gledson de Alencar
GGH Ascensores Ltda

Testemunhas:

Guilherme Augusto Bertelli
Fernandes Clemente
CPF: 051.276.506-57

Diones Luis Paraboni Vaz
CPF: 015.914.390-00